

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MIRAD
COORDENADORIA DE TERRAS INDÍGENAS - CTI/SG

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 174

Em, 01.09.87

ÁREA INDÍGENA PERIGARA-MT

Os índios Bororos, da família linguística isolada Otuké foi considerada uma das maiores tribos do Brasil central, possuíam considerável território que ia de Goiás à Bolívia, do Rio Miranda (MS) aos formadores do Xingu.

A partir do contato, no final do século XVII, viveram um intenso processo de extermínio e de redução do território tribal. No final do século XIX foram criadas, pelo Governo da Província de Mato Grosso, colônias militares destinadas a "pacificá-los", que fracassaram. Com a extinção das Colônias Militares os Bororos da ex-colônia Izabel, aldeados em Perigara receberam da Presidência do Estado de Mato Grosso, em 08/01/1984, dez mil hectares de terras em usufruto.

Pela Resolução Nº 761, de 25 de junho de 1918, o Presidente do Estado do Mato Grosso aprovou o ato anterior confirmando a reserva de 10.000 ha.

Em 1984, a FUNAI realizou a demarcação da Área Indígena Perigara, resultando uma superfície de 10.740,4115 ha, com perímetro de 61.911,39 m.

A área é titulada pelo Estado do Mato Grosso, situa-se no Município de Barão de Melgaço e não possui problemas de posseiros ou outros invasores, devendo ser homologada como garantia final regularização fundiária.

Itagiba Christiano de O. Campos Filho
Itagiba Christiano de O. Campos Filho
Coordenador/CTI/SG/MIRAD